



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

SÍNTESE DO OBJETO: OBRA - 214,28 M2 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 IMÓVEL EM ÍNDIO CAMARGO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE.

Sessão de julgamento: 23/04/2012 às 13:30 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 632 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: Ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 03 de abril de 2012.

Marco Antonio Jensen

Presidente da Comissão Municipal de Licitação



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

LICITAÇÃO Nº: 061/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

1 - PREÂMBULO - (art.40, caput - Lei Federal 8.666/93)

1.1- A Prefeitura Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designada pelas Portarias Municipais nº 001/2012, de 04.01.2012, 014/2012, de 19.01.2012 e 043/2012, de 03.04.2012, publicadas no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais nos dias 05 e 20.01.2012 e 04.04.2012, , com a devida autorização expedida pelo Sr Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí - PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **23 de abril de 2012, às 13:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro - Ivaí - PR**, na modalidade Tomada de Preço - Obra de ampliação e construção de 01 (um) posto de Saúde, conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.

1.2- O protocolo de recebimento dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes nº 02 contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às **13:20 horas, do dia 23.04.2012**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606 , Centro , Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **13:30 horas, do dia 23.04.2012**. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo III), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 01, contendo a Documentação, dos proponentes habilitados.

2- OBJETO (art. 40, I - Lei Federal 8.666/93).

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a execução de obra de ampliação e construção (214,28 m²) de 01 (um) posto de Saúde na localidade de índio Camargo, de acordo com as descrições constantes nos Anexos (*Ver art. 40,I, § 2º*).

Lote 01

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ÍNDIO CAMARGO

Local: Índio Camargo - Ivaí/Pr

Área à ampliar..... 112,05 m² área existente 102,23 m² área total 214,28 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTDE	R\$ UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	locação de obra	m ²	112,05	1,57	176,28
1.2	retirada de cobertura de telhas sem reaproveitamento	m ²	131,60	6,29	827,13
1.3	retirada de forro de madeira	m ²	106,00	3,77	399,58
1.4	retirada do piso existente	m ²	90,50	5,74	519,29
TOTAL					1.922,28
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	movimento de terra necessário (corte/aterro) para implantação da obra conforme cotas definidas em projeto, considerando que o terreno seja plano (112,30x0,20x0,30)	m ³	6,74	16,36	110,29
2.2	aterro compactado manualmente (132,34x0,30)	m ³	39,70	15,73	624,56
TOTAL					734,85
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	estaca broca moldada in loco com Ø:25cm e profundidade= 2,00m (56 est.)	m	112,00	10,07	1.127,84
3.2	conc. Estr. fck 18 MPA, misturado c/ betoneira para baldrame/formas	m ³	5,05	433,95	2.191,46
3.3	conc. Estr. fck 18 MPA, misturado c/ betoneira para pilares/formas (22x3x0,15x0,30)	m ²	2,97	556,24	1.652,04
3.4	conc. Estr. fck 18 MPA, misturado c/ betoneira para cintas/formas	m ²	4,21	534,30	2.249,41
TOTAL					7.220,76
4	ALVENARIAS				
4.1	execução de paredes de tijolos de 06 furos - 1/2 vez assentados com argamassa mista nos traços 1:4:12, sendo as três primeiras fiadas assentadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	330,60	15,77	5.213,56
TOTAL					5.213,56
5	COBERTURA				
5.1	cobertura telhas tipo fibro cimento 6mm	m ²	288,42	3,75	1.082,84
5.2	estrutura de telhado	m ²	288,42	14,45	4.166,98
5.3	cumeeiras fibro cimento	m	1,98	14,36	28,44
TOTAL					5.278,26



6	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
6.1	chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	523,35	1,46	763,67
6.2	emboço com argamassa mista 1:4:+50 kg/Cim/m ³	m ²	523,35	7,88	4.124,63
6.3	reboco com argamassa de cal hidratada	m ²	387,58	7,88	3.054,60
6.4	cerâmica, cor a ser definida, com juntas em linha, primeira qualidade	m ²	135,77	19,93	2.705,52
TOTAL					10.648,41
7	REVESTIMENTOS DE TETOS				
7.1	forro em pvc largura 10 cm	m ²	258,82	17,60	4.555,65
7.2	laje para forro (2,40x3,25)	m ²	7,80	6,62	51,63
7.3	reboco pronto laje abrigo de resíduos	m ²	7,80	26,04	203,09
TOTAL					4.810,37
8	REVESTIMENTO DE PISOS				
8.1	lastro em brita apiloada manualmente E=3cm	m ²	118,61	0,63	74,82
8.2	lastro em concreto simples traço 1:3:6, impermeabilizante E=5cm	m ²	118,61	9,38	1.112,37
8.3	regularização de lastro com argamassa de cimento e areia nos traços 1:3 E=2cm com acabamento desempenado	m ²	118,61	4,54	538,16
8.4	piso cerâmico PI 5 (30x30cm)	m ²	204,57	10,04	2.053,80
TOTAL					3.779,15
9	RODAPÉS. SOLEIRAS E PEITORIS				
9.1	rodapé cerâmico	m	190,60	6,31	1.202,30
9.2	peitoril cerâmico L=15	m	27,40	6,31	172,84
TOTAL					1.375,14
10	ESQUADRIAS EM MADEIRA				
10.1	porta esp. 35mm, núcleo tipo colméia, chapeadas nas duas faces com madeira compensada e acabamento em laminado, c/ dimensões 0,70x2,10m, com caixilhos e cistas em madeira maciça e dobradiças conforme especificado no projeto (02 unidades p/ peça)	unid.	1,00	36,64	36,64
10.2	porta esp. 35mm, núcleo tipo colméia, chapeadas nas duas faces com madeira compensada e acabamento em laminado, c/ dimensões 0,80x2,10m, com caixilhos e cistas em madeira maciça e dobradiças				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



	conforme especificado no projeto (02 unidades p/ peça)	unid.	19,00	36,64	696,15
10.3	porta esp. 35mm, núcleo tipo colméia, chapeadas nas duas faces com madeira compensada e acabamento em laminado, c/ dimensões 1,00x2,10m, com caixilhos e cistas em madeira maciça e dobradiças				
	conforme especificado no projeto (02 unidades p/ peça)	unid.	1,00	36,64	36,64
TOTAL					769,43

11	ESQUADRIAS METÁLICAS				
11.1	janela vidro temperado, esquadria alumínio, medidas conforme projeto	m ²	26,54	18,31	485,90
11.2	porta chapa aço 26 estrutura perfil 3/8"x1/2", 0,90x2,10	m ²	1,89	27,85	52,63
11.3	porta chapa aço 26 estrutura perfil 3/8"x1/2", 0,80x2,10	m ²	1,68	27,85	46,78
TOTAL					585,32

13	IMPERMEABILIZAÇÕES				
13.1	pintura das superfícies de baldrame com 02 demãos de emulsão asfáltica	m	112,30	1,18	132,29
TOTAL					132,29

15	PINTURA				
15.1	paredes externas e interna - pintura em tinta 100% acrílica, 1ª linha, duas demãos, após prévio preparo da superfície com selador acrílico e lixamentos necessários	m ²	387,58	4,20	1.628,92
15.2	verniz poliuretano em esquadrias de madeira - 03 demãos	m ²	100,00	3,94	394,44
TOTAL					2.023,36

16	SERVIÇOS EXTERNOS				
16.1	lastro em brita apiloada manualmente E=3cm	m ²	77,50	0,63	48,89
16.2	lastro em concreto simples traço 1:3:6, impermeabilizante E=5cm	m ²	77,50	9,38	726,83
16.3	regularização de lastro com argamassa de cimento e areia nos traços 1:3 E=2cm com acabamento desempenado	m ²	77,50	4,54	351,63
TOTAL					1.127,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
17.1	ponto água PVC Ø médio 32 mm	cj	28,00	29,90	837,16
17.2	ponto de esgoto Ø 100 mm, para vaso sanitário	cj	7,00	73,12	511,84
17.3	ponto de esgoto Ø 75 mm, para lavatório	cj	21,00	41,34	868,22
TOTAL					2.217,22

18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
18.1	Entrada de energia padrão COPEL bifásico 70 A, subterrânea	cj	1,00	423,18	423,18
18.2	ponto de tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	44,00	31,52	1.386,76
18.3	ponto interruptor 1Ts/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	25,00	30,68	767,03
18.3	ponto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	35,00	31,91	1.116,93
TOTAL					3.693,90

19	LIMPEZA FINAL E GERAL DA OBRA				
19.1	limpeza de louças, vidros, pisos, inclusive remoção de tapumes, depósitos provisórios e entulhos, deixando-a em condições de uso imediato.	gb	234,17	0,63	147,71
TOTAL					147,71

TOTAL GERAL					51.679,36
--------------------	--	--	--	--	------------------

Lote 02

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Obra: Posto de Saúde Índio Camargo

LOCAL: Comunidade Índio Camargo - Ivaí - PR

ORÇAMENTO CORRESPONDENTE AO VALOR DO MATERIAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
areia tibagi	m ³	50,00	55,00	2.750,00
pedra britada ¾	m ³	30,00	63,00	1.890,00
Cimento CP- 320 saco de 50 Kg	UD	250,00	20,60	5.150,00
cal hidratada saco de 20 Kg	UD	150,00	6,30	945,00
cal-fina saco 8 kg	UD	30,00	6,30	189,00
ferro AÇO CA- 50 3/8" barra 12 m	BARRAS	80,00	26,10	2.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



ferro AÇO CA- 50 5/16 barra 12 m	BARRAS	70,00	17,95	1.256,50
FERRO AÇO CA- 60 4,2 mm barra 12 m	BARRAS	200,00	4,40	880,00
arame recozido número 18	kg	30,00	5,60	168,00
pregos 17 x 27	Kg	20,00	5,40	108,00
pregos 18x36	Kg	10,00	5,15	51,50
pregos 20 x42	Kg	10,00	5,15	51,50
Prego de fixação telhas fibrocimento	Kg	5,00	0,30	1,50
Tábua 1" x 4" PINHEIRO	m	1200,00	2,12	2.544,00
ripas 1" x 2" PINHEIRO	m	1050,00	1,05	1.102,50
Tábuas 1" x 12" pinus para forma	m	300,00	4,05	1.215,00
Telha fibrocimento 2,44x1,10 E=6mm	ud	100,00	28,80	2.880,00
Cumeeira universal telha E=6mm	ud	110,00	17,20	1.892,00
rincão chapa fºgº corte 45 cm	m	19,00		0,00
forro PVC largura 10 cm	m ²	266,00	12,90	3.431,40
Rodapé cerâmico	m	242,00	2,85	689,70
Peitoril granito preto brasil L=15cm E=2cm	m	25,00	34,20	855,00
porta de ferro chp. aço 26, estrut. Perfil 3/8" x 1/2" 0,90x2,10, completa	ud	1,00	188,90	188,90
porta de ferro chp. aço 26, estrut. Perfil 3/8" x 1/2" 0,80x2,10, completa	ud	1,00	170,00	170,00
porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 0,80x2,10, com vista, caixa e acessórios	ud	19,00	151,50	2.878,50
porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 1,00x2,10 com vista, caixa e acessórios	ud	1,00	172,50	172,50
porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 0,70x2,10 com vista, caixa e acessórios	ud	1,00	132,50	132,50
Fechadura interna espelho oval/ maça. francesa inox tipoB	ud	21,00	19,60	411,60
Dobradiça 3,5" polegadas e parafusos	ud	63,00	4,55	286,65
impermeabilizante emulsão hidrófuga para baldrame 3,6 l	ud	2,00	69,90	139,80
janelas de vidro temperado, com esquadrias de alumínio	m ²	26,54	210,55	5.588,00
tijolos 6 furos	milheiro	15,00	290,00	4.350,00
eletroduto ¾	m	150,00	1,46	219,00
caixa de passagem 2 x 4	ud	60,00	0,99	59,40
tinta PVA 1ª linha 18 litros cor a escolher	ud	5,00	177,50	887,50
tinta esmalte 1ª linha galão de 3,6 litros	ud	5,00	59,90	299,50
torneira de parede cromada p/ uso geral	unid.	2,00	12,45	24,90
torneira de parede longa cromada p/ lavatório (3/4")	unid.	14,00	18,90	264,60
torneira de metal amarelo 3/4"p/ multi uso	unid.	2,00	19,60	39,20
torneira bóia 3/4"	unid.	1,00	3,80	3,80
caixa água poliuretano 1000 litros	unid.	1,00	183,50	183,50
bacia sanitária sifonada louça BCA, completa	cj.	5,00	75,70	378,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



válvula de descarga, completa				
	cj.	5,00	112,20	561,00
lavatório simples louça branca c/ coluna tipo A	unid.	9,00	81,50	733,50
tubo PVC rig. soldável marrom Ø 25mm, barra 6 metros	ud	60,00	8,50	510,00
tubo PVC rig. soldável marrom Ø 32mm barra 6 metros	ud	30,00	18,50	555,00
tubo PVC rig. soldável marrom Ø 50mm barra 6 metros	ud	12,00	32,90	394,80
tubo PVC esgoto Ø 50mm junta soldável barra 6 metros	ud	30,00	20,80	624,00
tubo PVC esgoto Ø 100mm junta soldável barra 6 metros	ud	30,00	27,50	825,00
joelho 90 graus LR PVC Rig c/ bucha de latão Ø25X3/4"	unid.	20,00	2,25	45,00
lixa para ferro	unid.	10,00	1,38	13,80
veda rosca cx com 10 m	unid.	3,00	1,65	4,95
fita isolante 20 m	unid.	3,00	3,50	10,50
tê 90 graus PVC Ø50	unid.	12,00	3,99	47,88
tê de redução em PVC Ø50xØ25	unid.	5,00	3,95	19,75
registro de gaveta Ø50mm	unid.	1,00	27,90	27,90
registro de gaveta com canopla Ø32mm	unid.	3,00	28,10	84,30
adaptador soldável p/ registro Ø50mm	unid.	2,00	2,40	4,80
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00	50,20	100,40
Entrada de energia padrão COPEL / saída sub.				
bifásico 2x50 A completo, instalado	cj	1,00	664,00	664,00
tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"	ud	44,00	4,55	200,20
interruptor 1Ts/eletroduto 3/4"	ud	25,00	3,70	92,50
interruptor 2Ts/eletroduto 3/4"	ud	3,00	6,65	19,95
caixa 4x4 para TELEFONE	ud	2,00	1,90	3,80
luminária globo vidro Ø 10cm p/ lâmp. incand.	cj	30,00	5,25	157,50
Quadro de distribuição de luz e tomadas (QD), c/ 32				
espaços c/ barramento	unid.	1,00	197,50	197,50
plafonier PVC	unid.	30,00	1,98	59,40
chuveiro elétrico tipo ducha 110 v x 3200 W	unid.	2,00	27,99	55,98
Disjuntor termomagnético bifásico até 50A em quadro	unid.	7,00	9,40	65,80
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 2,5 mm ² cor. Dif.	m	900,00	0,66	594,00
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 4 mm ² cor. Dif.	m	100,00	1,05	105,00
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 6 mm ² cor. Dif.	m	200,00	1,55	310,00
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 10 mm ² cor. Dif.	m	100,00	2,59	259,00
Piso cerâmico PI 5 cor a escolher	m ²	220,00	12,95	2.849,00
cerâmica para parede, cor a escolher	m ²	150,00	11,50	1.725,00
argamassa colante para pisos e cerâmicas sc 20 kg	ud	95,00	5,90	560,50
rejunte para pisos e cerâmicas, sc 5 kg	ud	26,00	11,98	311,48
Total				59.610,14

2.2- O valor global máximo estimado é de R\$ 111.289,50.



3- AQUISIÇÃO DO EDITAL (art. 40,I).

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de 05.04.2012 a 23.04.2012.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 40, VI – Lei Federal 8.666/93).

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS inscritos no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR, com certificado fornecido pelo Setor de Licitações, válido na data da abertura da presente licitação e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO (art 40,VI)

5.1 – Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (modelo constante no Anexo I) OU procuração, acompanhadas de cópia do **contrato social ou do requerimento de empresário ou da publicação legal em caso de sociedade anônima**, a qual deverá ser entregue à Comissão Municipal Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 1.

Obs.: Caso o representante na sessão seja o próprio responsável legal da empresa deverá apresentar cópias do contrato social ou do requerimento de empresário ou da publicação legal em caso de sociedade anônima.

5.2 – Os envelopes 1 e 2 e a carta de credenciamento, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 061/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)



ENVELOPE Nº 01
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 061/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)
Lote 01 ou lote 02 ou lotes 01 e 02

ENVELOPE Nº 02
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 061/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)
Lote 01 ou lote 02 ou lotes 01 e 02

6 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (art. 40, VI e art. 27 – Lei Federal 8.666/93).

6.1 – O envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica: (arts. 28 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.666/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).

g)- A apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido na data de abertura da licitação não substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de habilitação.



6.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal: (arts. 29 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atenção ao item 6.4 do edital.

b)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente. A apresentação desta certidão não desobriga a apresentação do documento exigido na letra d do item 6.1.2..

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2012.

6.1.4 – Para comprovação da qualificação técnica: (arts. 30 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo VIII).

b)- certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.



c)- comprovação de aptidão do proponente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado – de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.(*ver art. 30, inciso II, §§ 1º e 5º*).

d) - comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.(*ver inciso I § 1º e § 10º do art. 30*).

e)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um engenheiro civil, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação (modelo constante no Anexo VII).

f)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução da obra, compostos por____(Modelo constante no anexo VII).(quantificar e qualificar os profissionais necessários para a realização do objeto. Exemplo: 01 mestre oficial, 05 serventes, etc..

g)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra, compostos por____(Modelo constante no anexo VII). (*ver art. 30, § 6º*).

h)- Atestado de Visita à obra.

6.1.5 – Para a comprovação da qualificação econômica-financeira: (arts. 31 e 32).

a)- certidão negativa de falência ou concordata expedidas pelo distribuidor da sede do proponente.

b)- balanço patrimonial e demonstrações contábeis de conformidade com o inciso I do artigo 31 da 8.666/93.

c)- garantia de manutenção de proposta equivalente a 1% (um por cento) do valor estabelecido no item 2.2 do presente edital e de conformidade com o inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93. Caberá ao proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro, cheque visado ou bancário, nominativo ao licitador;

II- seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), pela Comissão de Licitação.

III- carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem

IV)- o recolhimento da garantia de manutenção de proposta deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr.



6.2 - A não apresentação de documentos que para sua autenticidade, eficácia e validade devam ser verificados on-line pela Administração via Internet, desde que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos, inviabilizará a inabilitação do proponente.

6.3 - A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo, deverão ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.

7 - PROPOSTA DE PREÇO (art. 40, VI- Lei Federal 8.666/93).

7.1 - A proposta de preço - Envelope 2- deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em CD ou pendrive), devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a)- Proposta discriminada em preços unitários, bem como seus totais e somatório (modelos ES Proposta, conforme Anexo XII).

b)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, *na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.*(ver § 3º do art. 64).Modelo- Anexo XIII do edital.

8 - PROCEDIMENTO (art. 43 - Lei Federal 8.666/93).

8.1 - Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa á habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.

8.3 - Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4 - Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO(art. 40, VII,art. 44 e caput do art. 45 - Lei Federal 8.666/93).



9.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 10.1 deste edital.

9.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93.

9.3 - Será desclassificada a proposta de preço que:

a)- ultrapassar o valor fixado nos itens 2.2 e 10.1 deste edital; (*ver art. 48,II*)

b)- cotar valor unitário manifestamente inexecutável, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

c)- não atender as exigências contidas no presente edital. (*ver art. 48,I*)

10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS (art. 40, X - Lei Federal 8.666/93).

10.1 - serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

11 - PRAZOS (art. 40, II - Lei Federal 8.666/93).

11.1 - O prazo máximo de execução é de 04 (quatro) meses e de vigência de 05 (cinco) meses e será contado a partir da publicação do extrato de contrato.

11.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (*ver art. 64, caput e § 1º*).

11.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (*ver art. 64 § 2º*).

11.4 - Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

11.5 - Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 40, III - Lei Federal 8.666/93).



12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

13 - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 40, XI - Lei Federal 8.666/93).

13.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 40, XIV - Lei Federal 8.666/93).

14.1 - O pagamento será efetivado em 04 parcelas nas seguintes condições:

- Parcela 01 - 23,24% do valor licitado em 30 dias, conforme medição;
- Parcela 02 - 29,97% do valor licitado em 60 dias, conforme medição;
- Parcela 03 - 24,20% do valor licitado em 90 dias, conforme medição;
- Parcela 04 - 22,59% do valor licitado em 120 dias, conforme medição.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10011-042 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde

1450 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

15 - RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 40, XVI - Lei Federal 8.666/93).

15.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

16 - RECURSOS (art. 40, XV - Lei Federal 8.666/93).

16.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

17 - ANEXOS DO EDITAL (art. 40, § 2º - Lei Federal 8.666/93).



17.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- A)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- B)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- C)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- D)- Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa;
- E)- Anexo V – Modelo de Declaração de Renúncia - habilitação;
- F)- Anexo VI – Modelo de Declaração de Renúncia - proposta;
- G)- Anexo VII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- H)- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- I) - Anexo IX - Orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários .
- J)- Anexo X - Cronograma Físico Financeiro;
- L) -Anexo XI - Memorial descritivo
- M)- Anexo XII – Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.
- N) – anexo XIII – Validade da proposta;
- O)- Anexo XIV – Minuta do contrato.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 40, VIII – Lei Federal 8.666/93).

18.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitação, à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de abril de 2012.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo II (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo III (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação , por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo V (apresentação optativa)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (apresentação optativa)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o procedimento licitatório.

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 061/2012, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- disporemos do seguinte de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual:

- disporemos dos seguintes equipamentos necessários à execução do objeto do contrato:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VIII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
_____ (proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo IX (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ÍNDIO CAMARGO

Local: Índio Camargo - Ivaí/Pr

Área à ampliar..... 112,05 m² área existente 102,23 m² área total 214,28 m²

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTDE	R\$ UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	locação de obra	m ²	112,05	1,57	176,28
1.2	retirada de cobertura de telhas sem reaproveitamento	m ²	131,60	6,29	827,13
1.3	retirada de forro de madeira	m ²	106,00	3,77	399,58
1.4	retirada do piso existente	m ²	90,50	5,74	519,29
TOTAL					1.922,28
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	movimento de terra necessário (corte/aterro) para implantação da obra conforme cotas definidas em projeto, considerando que o terreno seja plano (112,30x0,20x0,30)	m ³	6,74	16,36	110,29
2.2	aterro compactado manualmente (132,34x0,30)	m ³	39,70	15,73	624,56
TOTAL					734,85
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	estaca broca moldada in loco com Ø:25cm e profundidade= 2,00m (56 est.)	m	112,00	10,07	1.127,84
3.2	conc. Estr. fck 18 MPA, misturado c/ betoneira para baldrame/formas	m ³	5,05	433,95	2.191,46
3.3	conc. Estr. fck 18 MPA, misturado c/ betoneira para pilares/formas (22x3x0,15x0,30)	m ²	2,97	556,24	1.652,04
3.4	conc. Estr. fck 18 MPA, misturado c/ betoneira para cintas/formas	m ²	4,21	534,30	2.249,41
TOTAL					7.220,76
4	ALVENARIAS				
4.1	execução de paredes de tijolos de 06 furos - 1/2 vez assentados com argamassa mista nos traços 1:4:12, sendo as três primeiras fiadas assentadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	330,60	15,77	5.213,56
TOTAL					5.213,56
5	COBERTURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



5.1	cobertura telhas tipo fibro cimento 6mm	m ²	288,42	3,75	1.082,84
5.2	estrutura de telhado	m ²	288,42	14,45	4.166,98
5.3	cumeeiras fibro cimento	m	1,98	14,36	28,44
TOTAL					5.278,26
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
6.1	chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	523,35	1,46	763,67
6.2	emboço com argamassa mista 1:4:+50 kg/Cim/m ³	m ²	523,35	7,88	4.124,63
6.3	reboco com argamassa de cal hidratada	m ²	387,58	7,88	3.054,60
6.4	cerâmica, cor a ser definida, com juntas em linha, primeira qualidade	m ²	135,77	19,93	2.705,52
TOTAL					10.648,41
7	REVESTIMENTOS DE TETOS				
7.1	forro em pvc largura 10 cm	m ²	258,82	17,60	4.555,65
7.2	laje para forro (2,40x3,25)	m ²	7,80	6,62	51,63
7.3	reboco pronto laje abrigo de resíduos	m ²	7,80	26,04	203,09
TOTAL					4.810,37
8	REVESTIMENTO DE PISOS				
8.1	lastro em brita apiloada manualmente E=3cm	m ²	118,61	0,63	74,82
8.2	lastro em concreto simples traço 1:3:6, impermeabilizante E=5cm	m ²	118,61	9,38	1.112,37
8.3	regularização de lastro com argamassa de cimento e areia nos traços 1:3 E=2cm com acabamento desempenado	m ²	118,61	4,54	538,16
8.4	piso cerâmico PI 5 (30x30cm)	m ²	204,57	10,04	2.053,80
TOTAL					3.779,15
9	RODAPÉS. SOLEIRAS E PEITORIS				
9.1	rodapé cerâmico	m	190,60	6,31	1.202,30
9.2	peitoril cerâmico L=15	m	27,40	6,31	172,84
TOTAL					1.375,14
10	ESQUADRIAS EM MADEIRA				
10.1	porta esp. 35mm, núcleo tipo colméia, chapeadas nas duas faces com madeira compensada e acabamento em laminado, c/ dimensões 0,70x2,10m, com caixilhos e cistas em madeira maciça e dobradiças conforme especificado no projeto (02 unidades p/ peça)	unid.	1,00	36,64	36,64
10.2	porta esp. 35mm, núcleo tipo colméia, chapeadas nas duas faces com madeira compensada e acabamento em laminado, c/ dimensões 0,80x2,10m, com caixilhos e cistas em madeira maciça e dobradiças conforme especificado no projeto (02 unidades p/ peça)	unid.	19,00	36,64	696,15
10.3	porta esp. 35mm, núcleo tipo colméia, chapeadas nas duas faces com madeira compensada e acabamento em laminado, c/ dimensões 1,00x2,10m, com caixilhos e cistas em madeira maciça e dobradiças conforme especificado no projeto (02 unidades p/ peça)	unid.	1,00	36,64	36,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



TOTAL					769,43
11	ESQUADRIAS METÁLICAS				
11.1	janela vidro temperado, esquadria alumínio, medidas conforme projeto	m ²	26,54	18,31	485,90
11.2	porta chapa aço 26 estrutura perfil 3/8"x1/2", 0,90x2,10	m ²	1,89	27,85	52,63
11.3	porta chapa aço 26 estrutura perfil 3/8"x1/2", 0,80x2,10	m ²	1,68	27,85	46,78
TOTAL					585,32
13	IMPERMEABILIZAÇÕES				
13.1	pintura das superfícies de baldrame com 02 demãos de emulsão asfáltica	m	112,30	1,18	132,29
TOTAL					132,29
15	PINTURA				
15.1	paredes externas e interna - pintura em tinta 100% acrílica, 1ª linha, duas demãos, após prévio preparo da superfície com selador acrílico e lixamentos necessários	m ²	387,58	4,20	1.628,92
15.2	verniz poliuretano em esquadrias de madeira - 03 demãos	m ²	100,00	3,94	394,44
TOTAL					2.023,36
16	SERVIÇOS EXTERNOS				
16.1	lastro em brita apiloada manualmente E=3cm	m ²	77,50	0,63	48,89
16.2	lastro em concreto simples traço 1:3:6, impermeabilizante E=5cm	m ²	77,50	9,38	726,83
16.3	regularização de lastro com argamassa de cimento e areia nos traços 1:3 E=2cm com acabamento desempenado	m ²	77,50	4,54	351,63
TOTAL					1.127,35
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
17.1	ponto água PVC Ø médio 32 mm	cj	28,00	29,90	837,16
17.2	ponto de esgoto Ø 100 mm, para vaso sanitário	cj	7,00	73,12	511,84
17.3	ponto de esgoto Ø 75 mm, para lavatório	cj	21,00	41,34	868,22
TOTAL					2.217,22
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
18.1	Entrada de energia padrão COPEL bifásico 70 A, subterrânea	cj	1,00	423,18	423,18
18.2	ponto de tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	44,00	31,52	1.386,76
18.3	ponto interruptor 1Ts/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	25,00	30,68	767,03
18.3	ponto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	35,00	31,91	1.116,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

TOTAL	3.693,90
--------------	-----------------

19	LIMPEZA FINAL E GERAL DA OBRA				
19.1	limpeza de louças, vidros, pisos, inclusive remoção de tapumes, depósitos provisórios e entulhos, deixando-a em condições de uso imediato.	gb	234,17	0,63	147,71
TOTAL					147,71

TOTAL GERAL	51.679,36
--------------------	------------------

Lote 02

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Obra: Posto de Saúde Índio Camargo

LOCAL: Comunidade Índio Camargo - Ivaí - PR

ORÇAMENTO CORRESPONDENTE AO VALOR DO MATERIAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
areia tibagi	m ³	50,00	55,00	2.750,00
pedra britada ¾	m ³	30,00	63,00	1.890,00
Cimento CP- 320 saco de 50 Kg	UD	250,00	20,60	5.150,00
cal hidratada saco de 20 Kg	UD	150,00	6,30	945,00
cal-fina saco 8 kg	UD	30,00	6,30	189,00
ferro AÇO CA- 50 3/8" barra 12 m	BARRAS	80,00	26,10	2.088,00
ferro AÇO CA- 50 5/16 barra 12 m	BARRAS	70,00	17,95	1.256,50
FERRO AÇO CA- 60 4,2 mm barra 12 m	BARRAS	200,00	4,40	880,00
arame recozido número 18	kg	30,00	5,60	168,00
pregos 17 x 27	Kg	20,00	5,40	108,00
pregos 18x36	Kg	10,00	5,15	51,50
pregos 20 x42	Kg	10,00	5,15	51,50
Prego de fixação telhas fibrocimento	Kg	5,00	0,30	1,50
Tábua 1" x 4" PINHEIRO	m	1200,00	2,12	2.544,00
ripas 1" x 2" PINHEIRO	m	1050,00	1,05	1.102,50
Tábuas 1" x 12" pinus para forma	m	300,00	4,05	1.215,00
Telha fibrocimento 2,44x1,10 E=6mm	ud	100,00	28,80	2.880,00
Cumeeira universal telha E=6mm	ud	110,00	17,20	1.892,00
rincão chapa fºgº corte 45 cm	m	19,00		0,00
forro PVC largura 10 cm	m ²	266,00	12,90	3.431,40
Rodapé cerâmico	m	242,00	2,85	689,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Peitoril granito preto brasil L=15cm E=2cm	m	25,00	34,20	855,00
porta de ferro chp. aço 26, estrut. Perfil 3/8" x 1/2" 0,90x2,10, completa	ud	1,00	188,90	188,90
porta de ferro chp. aço 26, estrut. Perfil 3/8" x 1/2" 0,80x2,10, completa	ud	1,00	170,00	170,00
porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 0,80x2,10, com vista, caixa e acessórios	ud	19,00	151,50	2.878,50
porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 1,00x2,10 com vista, caixa e acessórios	ud	1,00	172,50	172,50
porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 0,70x2,10 com vista, caixa e acessórios	ud	1,00	132,50	132,50
Fechadura interna espelho oval/ maçã. francesa inox tipo B	ud	21,00	19,60	411,60
Dobradiça 3,5" polegadas e parafusos	ud	63,00	4,55	286,65
impermeabilizante emulsão hidrófuga para baldrame 3,6 l	ud	2,00	69,90	139,80
janelas de vidro temperado, com esquadrias de alumínio	m ²	26,54	210,55	5.588,00
tijolos 6 furos	milheiro	15,00	290,00	4.350,00
eletroduto 3/4	m	150,00	1,46	219,00
caixa de passagem 2 x 4	ud	60,00	0,99	59,40
tinta PVA 1ª linha 18 litros cor a escolher	ud	5,00	177,50	887,50
tinta esmalte 1ª linha galão de 3,6 litros	ud	5,00	59,90	299,50
torneira de parede cromada p/ uso geral	unid.	2,00	12,45	24,90
torneira de parede longa cromada p/ lavatório (3/4")	unid.	14,00	18,90	264,60
torneira de metal amarelo 3/4" p/ multi uso	unid.	2,00	19,60	39,20
torneira bóia 3/4"	unid.	1,00	3,80	3,80
caixa água poliuretano 1000 litros	unid.	1,00	183,50	183,50
bacia sanitária sifonada louça BCA, completa	cj.	5,00	75,70	378,50
válvula de descarga, completa	cj.	5,00	112,20	561,00
lavatório simples louça branca c/ coluna tipo A	unid.	9,00	81,50	733,50
tubo PVC rig. soldável marrom Ø 25mm, barra 6 metros	ud	60,00	8,50	510,00
tubo PVC rig. soldável marrom Ø 32mm barra 6 metros	ud	30,00	18,50	555,00
tubo PVC rig. soldável marrom Ø 50mm barra 6 metros	ud	12,00	32,90	394,80
tubo PVC esgoto Ø 50mm junta soldável barra 6 metros	ud	30,00	20,80	624,00
tubo PVC esgoto Ø 100mm junta soldável barra 6 metros	ud	30,00	27,50	825,00
joelho 90 graus LR PVC Rig c/ bucha de latão Ø25X3/4"	unid.	20,00	2,25	45,00
lixa para ferro	unid.	10,00	1,38	13,80
veda rosca cx com 10 m	unid.	3,00	1,65	4,95
fita isolante 20 m	unid.	3,00	3,50	10,50
tê 90 graus PVC Ø50	unid.	12,00	3,99	47,88
tê de redução em PVC Ø50xØ25	unid.	5,00	3,95	19,75
registro de gaveta Ø50mm	unid.	1,00	27,90	27,90
registro de gaveta com canopla Ø32mm	unid.	3,00	28,10	84,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



adaptador soldável p/ registro Ø50mm	unid.	2,00	2,40	4,80
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00	50,20	100,40
Entrada de energia padrão COPEL / saída sub.				
bifásico 2x50 A completo, instalado	cj	1,00	664,00	664,00
tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"	ud	44,00	4,55	200,20
interruptor 1Ts/eletroduto 3/4"	ud	25,00	3,70	92,50
interruptor 2Ts/eletroduto 3/4"	ud	3,00	6,65	19,95
caixa 4x4 para TELEFONE	ud	2,00	1,90	3,80
luminária globo vidro Ø 10cm p/ lâmp. incand.	cj	30,00	5,25	157,50
Quadro de distribuição de luz e tomadas (QD), c/ 32 espaços c/ barramento	unid.	1,00	197,50	197,50
plafonier PVC	unid.	30,00	1,98	59,40
chuveiro elétrico tipo ducha 110 v x 3200 W	unid.	2,00	27,99	55,98
Disjuntor termomagnético bifásico até 50A em quadro	unid.	7,00	9,40	65,80
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 2,5 mm ² cor. Dif.	m	900,00	0,66	594,00
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 4 mm ² cor. Dif.	m	100,00	1,05	105,00
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 6 mm ² cor. Dif.	m	200,00	1,55	310,00
Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750W #= 10 mm ² cor. Dif.	m	100,00	2,59	259,00
Piso cerâmico PI 5 cor a escolher	m ²	220,00	12,95	2.849,00
cerâmica para parede, cor a escolher	m ²	150,00	11,50	1.725,00
argamassa colante para pisos e cerâmicas sc 20 kg	ud	95,00	5,90	560,50
rejunte para pisos e cerâmicas, sc 5 kg	ud	26,00	11,98	311,48
Total				59.610,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo X (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012
Cronograma

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Localidade Índio Camargo - município
de Ivaí/Pr

Área à construir.....112,05 m²

Área existente.....102,23 m²

Área Total..... 214,28 m²

SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$1.922,28				R\$1.922,28
MOVIMENTO DE TERRA	R\$734,85				R\$734,85
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$7.220,76				R\$7.220,76
ALVENARIAS	R\$2.000,00	R\$3.213,56			R\$5.213,56
COBERTURA		R\$5.278,26			R\$5.278,26
REVESTIMENTO DE PAREDES			R\$5.000,00	R\$5.648,41	R\$10.648,41
REVESTIMENTO DE TETOS			R\$4.810,37		R\$4.810,37
REVESTIMENTO DE PISOS		R\$3.779,15			R\$3.779,15
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				R\$1.375,14	R\$1.375,14
ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$769,43	R\$769,43
ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$585,32	R\$585,32
IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$132,29				R\$132,29
PINTURA				R\$2.023,36	R\$2.023,36
SERVIÇOS EXTERNOS				R\$1.127,35	R\$1.127,35
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		R\$1.217,22	R\$1.000,00		R\$2.217,22
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$2.000,00	R\$1.693,90		R\$3.693,90
LIMPEZA FINAL E GERAL DA OBRA				R\$147,71	R\$147,71
TOTAL VALORES	R\$12.010,18	R\$15.488,19	R\$12.504,27	R\$11.676,72	R\$51.679,36
TOTAL PERCENTUAIS	23,24%	29,97%	24,20%	22,59%	100,00%



Anexo XI

Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação e reforma do posto de saúde do Índio Camargo

Local: Índio Camargo - Ivaí/PR

Proprietária: Prefeitura Municipal de Ivaí.

Área total: 214,28; ampliação: 112,05 m²; reforma: 102,23 m²

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1 - Limpeza do terreno:
Será procedida a limpeza e a regularização do terreno para início da obra. Em seguida será construído um barracão para guarda dos materiais com área de 10,00 metros quadrados.
- 1.2 - Locação da obra:
Será feito o gabarito devidamente nivelado. Com trena de aço e serão demarcadas as medidas.

2 - ESCAVAÇÕES:

As escavações serão manuais, adotando-se todas as providências para melhor segurança da obra e dos operários.

3 - FUNDAÇÕES:

Será do tipo indireta, com a execução de estacas broca com diâmetro de 25 cm, com profundidade mínima de 2,00 metros, conforme indicadas no projeto estrutural.

4 - ESTRUTURA DE CONCRETO.

A viga baldrame terá as dimensões 15x30cm, com armadura resistente (3/8" e 5/16" com estribos de 3/16" a cada 15cm), concreto fck 15 MPA, com fator água cimento segundo as normas técnicas. Haverá pilares e viga cinta conforme projeto. Serão executados pilares 15 x 30 conforme projeto estrutural.

5 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:



Serão executadas com tijolos 6 furos com espessura de 15 cm, assentados com argamassa mista nos traços 1:4:12, sendo as três primeiras fiadas assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Deverá ser executada alvenaria de embasamento até a altura do baldrame.

6 - REVESTIMENTO DAS PAREDES:

Será aplicado chapisco 1:3, emboço no traço 1:4 (50 kg de cimento para cada m³). Reboco com argamassa de cal cimento e areia no traço 1:1:5, com espessura máxima de dois centímetros, seguido de cal fina aplicada com feltro. As paredes internas dos banheiros receberão revestimentos em azulejos 30 x 20 na cor a ser escolhida, até o teto. Na cozinha e área de serviço, haverá azulejos 30x20 na cor a ser determinada, até o teto.

7 - COBERTURA:

Será com telhas fibro-cimento com inclinação 15%, devidamente apoiadas em estruturas de pinheiro. O forro será em PVC com largura de 10 cm.

8 - PINTURA:

As paredes externas receberão pintura em tinta 100% acrílica, primeira linha. As paredes internas receberão duas demãos após o preparo da superfície com selador acrílico e lixamentos necessários. As esquadrias de ferro receberão acabamento em esmalte sintético de 1ª linha com duas demãos. As esquadrias de madeira receberão duas demãos de selador nitroincolor com pintura em verniz.

9 - REVESTIMENTO DE PISOS:

O terreno deverá ser bem apiloado, recebendo uma camada de brita com três cm de espessura e em seguida será executado e um contrapiso com espessura mínima de cinco cm. Haverá uma camada de regularização de lastro com argamassa de cimento e areia nos traços 1:3 espessura = 2 cm com acabamento desempenado. Em toda área útil será aplicado piso cerâmico PI 5. Na parte externa serão executadas calçadas em concreto na largura de 1m com espessura de 6 cm com traço 1:3 com acabamento desempenado e com juntas de dilatação.



10 - INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS:

Os vasos sanitários e os lavatórios deverão ser brancos ou similar. As torneiras e os registros deverão ser de boa qualidade. Toda a tubulação deverá ser em PVC de boa qualidade nas dimensões do projeto. O esgoto deverá ser conduzido para a fossa séptica e sumidouro conforme projeto hidráulico. Haverá caixas de inspeção na saída do banheiro, e uma caixa de gordura na saída da cozinha.

11 - INSTALAÇÃO ELÉTRICAS:

Os eletrodutos serão em PVC rígido com \varnothing 19 mm de tal forma que permitam a enfição. O fornecimento de energia da edificação será executada a partir do padrão COPEL, devendo ser instalado uma entrada de energia 2 x 50 A para suportar a cargas dos equipamentos. Haverá separação dos circuitos e quadro de distribuição.

12 - ESQUADRIAS:

Haverá esquadrias em alumínio conforme especificado no projeto, com vidros temperado 8 mm. Os vidros dos banheiro deverão ser jateados, de forma que não permita que se enxergue de fora para dentro. As portas internas serão em madeira chapeada, de boa qualidade. A colocação das portas farão parte do contrato de mão de obra.

13 - SERVIÇOS FINAIS:

A construção deverá ser entregue completamente limpa. Os entulhos e restos de construção deverão ser retirados do local e transportados para um local apropriado.

14 - OBSERVAÇÕES FINAIS:

- a) a empresa vencedora do processo licitatório referente à mão de obra, deverá manter todos os funcionários registrados na obra, ficando responsável pelos encargos sociais de seus funcionários.
- b) Deverá abrir matrícula CEI junto ao INSS, devendo fazer todos os recolhimentos necessários para o fornecimento da CND da obra.
- c) Deverá apresentar as guias de recolhimento do FGTS e INSS, todos os meses durante o andamento da obra.
- d) Deverá Manter na obra os equipamentos necessário à perfeita execução, tais como betoneira, vibrador, serras circulares e outros que se fizerem necessários.
- e) **O número mínimo de funcionários na obra deverá ser de cinco, sendo dois pedreiros, dois serventes e um carpinteiro.**
- f) O prazo máximo para a execução da obra será de 120 dias, a contar da data da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



- g) Todos os materiais serão adquiridos pelo município, sendo controlados na forma de requisição e nota de entrega.
- h) O pagamento da mão obra será feito em parcelas mensais conforme medição e de acordo com o cronograma estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Lotes 01 e 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde Índio Camargo.est

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Município de Ivaí	000004	2012	Tomada de preços

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Obra - reforma e ampliação - Posto de Saúde de Índio Camargo - Materiais.	59.610,14
002	Obra - reforma e ampliação - Posto de Saúde de Índio Camargo - Serviços.	51.679,36

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 01 a 12 do Lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 0,7C	1,00	UN	132,50			0,00
002	Porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 1,0C	1,00	UN	172,50			0,00
003	Adaptador soldável p/ registro Ø50mm	2,00	UN	2,40			0,00
004	arame recozido número 18	30,00	KG	5,60			0,00
005	Areia tibagi	50,00	M3	55,00			0,00
006	ARGamassa colante para pisos e cerâmicas sc 20 kg	95,00	UN	5,90			0,00
007	Bacia sanitaria sifonada louça BCA, completa	5,00	CJ	75,70			0,00
008	Barra de apoio L=60cm, B/W/C p/ deficientes	2,00	PÇ	50,20			0,00
009	Caixa 4x4 para telefone	2,00	UN	1,90			0,00
010	Caixa água poliuretano 1000 litros	1,00	UN	183,50			0,00
011	Caixa de passagem 2x4	60,00	UN	0,99			0,00
012	Cal hidratada saco de 20 kg	150,00	UN	6,30			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 13 a 24 do Lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Cal-fina saco 8 KG	30,00	UN	6,30			0,00
014	Cerâmica para parede, cor a escolher	150,00	M2	11,50			0,00
015	Chuveiro elétrico tipo ducha 110v x 3200 w	2,00	UN	27,99			0,00
016	Cimento CP-320 saco de 50 Kg	250,00	UN	20,60			0,00
017	Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750w #= 10mm² c	100,00	MT	2,59			0,00
018	Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750w #= 4mm² co	100,00	MT	1,05			0,00
019	Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750w #= 6mm² co	200,00	MT	1,55			0,00
020	Condutor cobre C/ Isolamento PVC 750w #= 2,5 mm² c	900,00	MT	0,66			0,00
021	Cumeeira universal telha E=6mm	110,00	UN	17,20			0,00
022	Disjuntor termomagnético bifásico até 50A em quadro	7,00	UN	9,40			0,00
023	Dobradiça 3,5" polegadas e parafusos	63,00	UN	4,55			0,00
024	Eletroduto 3/4	150,00	MT	1,46			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 25 a 36 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	Entrada de energia padrão COPEL / saída sub.	1,00	UN	664,00			0,00
026	Fechadura interna espelho oval/ maçã. francesa inox t	21,00	UN	19,60			0,00
027	Ferro AÇO CA-50 3/8" barra 12 m	80,00	BAR	26,10			0,00
028	Ferro AÇO CA-50 5/16 barra 12 m	70,00	BAR	17,95			0,00
029	FERRO AÇO CA-60 4,2 mm barra 12 m	200,00	BAR	4,40			0,00
030	Fita isolante 20m	3,00	UN	3,50			0,00
031	forro PVC largura 10 cm	266,00	M2	12,90			0,00
032	Impermeabilizante emulsão hidrófuga para baldrame 3,6	2,00	UN	69,90			0,00
033	Interruptor 1Ts/eletroduto 3/4"	25,00	UN	3,70			0,00
034	Interruptor 2Ts/eletroduto 3/4"	3,00	UN	6,65			0,00
035	Janelas de vidro temperado, com esquadrias de alumin	26,54	M2	210,55			0,00
036	Joelho 90 graus LR PVC Rig c/ bucha de latão 25x3/4	20,00	UN	2,25			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo - preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 37 a 48 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	Lavatório simples louça branca c/ coluna tipo A	9,00	UN	81,50			0,00
038	Lixa para ferro	10,00	UN	1,38			0,00
039	Luminária globo vidro Ø 10cm p/ lâmp. incand.	30,00	CJ	5,25			0,00
040	Pedra Britada 3/4	30,00	M3	63,00			0,00
041	Peitoril granito preto brasil L=15cm E=2cm	25,00	MT	34,20			0,00
042	Piso cerâmico PI 5 cor a escolher	220,00	M2	12,95			0,00
043	Plafonier pvc	30,00	UN	1,98			0,00
044	Porta de ferro chp. aço 26, estrut. Perfil 3/8"x1/2" 0,80x	1,00	UN	170,00			0,00
045	Porta de ferro chp. aço 26, estrut. Perfil 3/8"x1/2" 0,90x	1,00	UN	188,90			0,00
046	Porta esp. 35 mm, tipo colméia, chap. duas faces 0,80x	19,00	UN	151,50			0,00
047	Prego de fixação de telhas fibrocimento	5,00	KG	0,30			0,00
048	Pregos 17x27	20,00	KG	5,40			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES - fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br - Preenchimento e entrega obrigatória.



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 49 a 60 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	Pregos 20x42	10,00	KG	5,15			0,00
050	Pregos 20x42	10,00	KG	5,15			0,00
051	Quadro de distribuição de luz e tomadas (QD).	1,00	UN	197,50			0,00
052	Registro de gaveta com canopla Ø32m	3,00	UN	28,10			0,00
053	Registro de gaveta Ø50mm	1,00	UN	27,90			0,00
054	rejunte para pisos e cerâmicas, sc 5 kg	26,00	UN	11,98			0,00
055	Ripaps 1"x2" PINHEIRO	1.050,00	MT	1,05			0,00
056	Rodapé cerâmico	242,00	MT	2,85			0,00
057	Tábua 1"x4" PINHEIRO	1.200,00	MT	2,12			0,00
058	Tabuas 1"x12" pinus para forma	300,00	MT	4,05			0,00
059	tê 90 graus PVC Ø50	12,00	UN	3,99			0,00
060	tê de redução em PVC Ø50xØ25	5,00	UN	3,95			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 61 a 72 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	Telha fibrocimento 2,44x1,10 E=6mm	100,00	UN	28,80			0,00
062	Tijolos 6 furos	15,00	MIL	290,00			0,00
063	Tinta esmalte 1ª linha galão de 3,6 litros	5,00	UN	59,90			0,00
064	Tinta PVA 1ª linha 18 litros cor a escolher	5,00	UN	177,50			0,00
065	Tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"	44,00	UN	4,55			0,00
066	Torneira bóia 3/4"	1,00	UN	3,80			0,00
067	Torneira de metal amarelo 3/4" p/ multi uso	2,00	UN	19,60			0,00
068	Torneira de parede cromada p/ uso geral	2,00	UN	12,45			0,00
069	Torneira de parede longa cromada p/ lavatório (3/4")	14,00	UN	18,90			0,00
070	Tubo PVC esgoto 100mm junta soldavel barra 6 metros	30,00	UN	27,50			0,00
071	Tubo PVC esgoto 50mm junta soldavel barra 6 metros	30,00	UN	20,80			0,00
072	Tubo PVC rig. soldável marrom 25mm, barra 6 metros	60,00	UN	8,50			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Itens 73 a 76 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde Índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"	44,00	UN	4,55			0,00
066	Torneira bóia 3/4"	1,00	UN	3,80			0,00
067	Torneira de metal amarelo 3/4" p/ multi uso	2,00	UN	19,60			0,00
068	Torneira de parede cromada p/ uso geral	2,00	UN	12,45			0,00
069	Torneira de parede longa cromada p/ lavatório (3/4")	14,00	UN	18,90			0,00
070	Tubo PVC esgoto 100mm junta soldavel barra 6 metros	30,00	UN	27,50			0,00
071	Tubo PVC esgoto 50mm junta soldavel barra 6 metros	30,00	UN	20,80			0,00
072	Tubo PVC rig. soldável marrom 25mm, barra 6 metros	60,00	UN	8,50			0,00
073	Tubo PVC rig. soldável marrom 32mm barra 6 metros	30,00	UN	18,50			0,00
074	Tubo PVC rig. soldavel marrom 50mm barra 6 metros	12,00	UN	32,90			0,00
075	Válvula de descarga, completa	5,00	CJ	112,20			0,00
076	Veda rosca cx com 10m	3,00	UN	1,65			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 061/2012 – Modalidade Tomada de Preço 004/2012

Item 01 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. 061.2012 - TP 004.2012 - Obra - Posto de Saúde Índio Camargo.est

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2012 Modalidade: Tomada de preços

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Obra - reforma e ampliação - Posto de Saúde de Índio (1,00	OBRA	51.679,36			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Gravar proposta

Quarta, 11 de Abril de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XIII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012

_____ (proponente)

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de ____ (_____) dias.

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo XIV
MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Edital de Licitação 061/2012 - Modalidade Tomada de Preço 004/2012

CONTRATO Nº ____/2012.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 061/2012, modalidade Tomada de Preço nº 004/2012, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente Contrato tem por objeto a execução da obra de ampliação e construção (214,28 m2) de 01 (um) posto de Saúde na localidade de índio Camargo, conforme mapa de propostas em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Licitação 061/2012, modalidade Tomada de Preço 004/2012, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma INDIRETA.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____,

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

O pagamento será efetivado em 04 parcelas nas seguintes condições:

Parcela 01 - 23,24% do valor licitado em 30 dias, conforme medição;



- Parcela 02 – 29,97% do valor licitado em 60 dias, conforme medição;
- Parcela 03 – 24,20% do valor licitado em 90 dias, conforme medição;
- Parcela 04 – 22,59% do valor licitado em 120 dias, conforme medição.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

– Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.10011-042 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde
1450 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95)

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO (art. 55, IV)

§ 1º - o Prazo máximo de execução do objeto do presente Contrato será de 04 meses e de vigência de 05 meses.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado e,
- b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- prestar os serviços e o fornecimento na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 05 meses, de 00.00.2012 a 00.00.2012, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges, Juliane Ruaro Khun e Luiz Roberto Penteado, nomeados pela Portaria Municipal 002/2012, de 04.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eradi Carneiro Borges, Juliane Ruaro Khun e Luiz Roberto Penteado, nomeados pela Portaria Municipal 003/2012, de 04.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em quatro (04) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ___ de _____ de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA